



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 16/2014

Denomina de "Espaço Multiuso José Silva" o espaço destinado à realização de eventos culturais no prédio sede da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominado de "Espaço Multiuso José Silva" o espaço localizado no prédio sede da Câmara Municipal de Ponte Nova, destinado a apresentações culturais e artísticas diversas.

Art. 2º O espaço cultural designado no artigo 1º desta Resolução será inaugurado em sessão pública, conforme dispuser a Presidência da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 23 de junho de 2014.


José Rubens Tavares
Presidente

Anísio Ferreira da Silva Filho
Vice-Presidente


Hilarina Marília Rezende Rolla
Secretária

INICIATIVA: José Rubens Tavares
Vereador – PSDB